



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente
- Secretaria Executiva -
30.07.2013

LEI Nº 4232, DE 15 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), na forma abaixo especificada:

Órgão.....07 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária.....01 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função.....15 Urbanismo
Subfunção.....451 Infraestrutura Urbana
Programa.....0045 Estruturação da Malha Viária
Projeto/Atividade.....1.008 Construção e ou Restauração de Calçamento,
Meio Fio e Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesa.....3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica

Total da Suplementação.....R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei decorrerão através de anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme especificado:

Órgão.....07 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária.....01 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função.....17 Saneamento
Subfunção.....512 Saneamento Básico Urbano
Programa.....0049 Saneamento Básico
Projeto/Atividade.....1.014 Realizar Obras de Drenagem
Elemento de Despesa.....4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Total da Anulação.....R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 15 (quinze) de julho do ano dois mil e treze (2013).//////////

RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE